

É titular da categoria de reverificador da carreira técnica superior aduaneira.

Desde 27 de Dezembro de 1993 que vem desempenhando funções na Alfândega de Peniche, das quais são de destacar:

- Coordenação do Núcleo Jurídico de 1995 a 1998 e novamente a partir de 2002;
- Coordenação do Sector dos Impostos Especiais sobre o Consumo de 1995 a 1999;
- Coordenador do Núcleo de Informações e Fiscalização de 1999 a 2002;
- Coordenador do Sector Automóvel desde 2002.

Nomeado director de alfândega-adjunto da Alfândega de Peniche em Janeiro de 2001, cargo que continua a exercer.

Participação, em conjunto ou em representação do director da Alfândega, nas reuniões mensais do grupo de coordenação regional DGAIEC/DGCI com os directores de finanças de Leiria, Santarém e Portalegre.

Coordenador local de estágio de ingresso nas carreiras de técnico superior aduaneiro e de técnico verificador.

Actualmente exerce as funções de director de alfândega-adjunto e de coordenador do Núcleo Jurídico e do Sector Automóvel da Alfândega de Peniche.

Despacho n.º 12 233/2006 (2.ª série). — 1 — O cargo de director da Alfândega de Faro ficará vago a partir do próximo dia 1 de Junho do presente ano, em consequência da aposentação do actual titular.

2 — Assim, por razões de interesse público e do normal funcionamento dos serviços, impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição, de um funcionário para assegurar o exercício daquele cargo de direcção intermédia do 1.º grau (artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da DGAIEC, anexo à Portaria n.º 1067/2004, de 26 de Agosto), enquanto decorre o procedimento concursal para o seu provimento normal.

3 — Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o preceituado no artigo 21.º, n.º 8, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director da Alfândega de Faro o reverificador assessor principal licenciado António José da Silva Maria, actualmente nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director da Alfândega de Peniche, a qual, de acordo com o disposto no artigo 26.º-A da mesma lei, fica suspensa, tendo por fundamento:

A sua vasta experiência não só no exercício de funções da carreira técnica superior aduaneira, bem como no desempenho de cargos dirigentes, concretamente no de director de alfândega, os seus profundos conhecimentos nas áreas aduaneira, dos impostos especiais sobre o consumo e da prevenção e repressão da fraude e, ainda, a competência e a capacidade técnicas que tem demonstrado, incluindo no exercício de funções dirigentes, pelo que possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia do 1.º grau;

A titularidade dos requisitos legais exigidos para o seu provimento.

4 — A presente nomeação, em substituição, produz efeitos a partir do dia 1 de Junho do ano em curso.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado António José da Silva Maria

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Iniciou as suas funções na então Direcção-Geral das Alfândegas, em 22 de Janeiro de 1973, tendo sido colocado na então Alfândega de Lisboa e desempenhado funções nas suas diversas delegações aduaneiras.

É titular da categoria de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira.

Em 1 de Outubro de 1982 foi colocado na ex-Direcção de Serviços de Prevenção e Repressão da Fraude, Divisão de Investigação e Fiscalização.

Foi colocado na Alfândega do Funchal em 1 de Agosto de 1985. Nomeado chefe da Delegação Aduaneira de Elvas/Caia em 16 de Outubro de 1990, cargo então equiparado a chefe de divisão. Nomeado director da Alfândega de Peniche em 22 de Outubro de 1993.

Nomeado subdirector-geral das Alfândegas em 10 de Abril de 1995, cargo que exerceu até Março de 1996.

No período de 1996 a 2002 desempenhou funções de coordenador dos Núcleos de Contabilidade e Tesouraria da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa e de Informações e Fiscalização da Alfândega do Jardim do Tabaco.

Exerceu, em regime de substituição, o cargo de director da Alfândega de Faro, de 1 de Julho de 2002 a 16 de Dezembro do mesmo ano.

Desde 17 de Dezembro de 2002 até à presente data, vem exercendo o cargo de director da Alfândega de Peniche, inicialmente em regime de substituição, e a partir de 14 de Agosto de 2003, em comissão de serviço.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho n.º 12 234/2006 (2.ª série). — Pelo disposto na subalínea vi) da alínea c) e da subalínea iii) da alínea f) do n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, prevê-se a extinção da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, pelo que, neste contexto, a substituição da chefe de divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGAERI, exonerada, a seu pedido, assume carácter de excepcionalidade.

O actual momento de particular exigência, em que se processa a reorganização estrutural da Administração Pública e se avizinha a presidência portuguesa da União Europeia, aconselha a designação de alguém com o perfil e os conhecimentos adequados para assegurar a chefia da Divisão, na sua gestão corrente, de forma a manter o seu regular funcionamento neste período de transição.

Assim, designo o Dr. José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, chefe de divisão de Recursos Próprios e Orçamento, em acumulação de funções e sem remuneração, para o lugar de chefe de divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGAERI, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, e do n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6739/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2006 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

José Augusto Neves da Silva — nomeado, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista principal da carreira técnica, da área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, ficando colocado nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6740/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2006 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria Natália Oliveira Marques dos Santos, técnica de administração tributária-adjunta, nível 2, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 12 235/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, deogo na directora dos Serviços de Gestão Patrimonial, licenciada Ana Paula Gomes Azurara, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho,

com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Emitir títulos de arrematação ou de venda por ajuste directo;
- d) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 236/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego no chefe de divisão Técnica de Obras e Avaliação, engenheiro Alfredo Manuel da Silva Neves, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 237/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego no director de serviços de Informática, licenciado José Carlos Pereira Fernandes, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 238/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego na chefe de divisão licenciada Rita Maria Góis de Carvalho as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos

membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 239/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego no chefe de divisão de Estratégia e Projectos Especiais, licenciado José António Monteiro Barreiro, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Transmitir toda a documentação necessária ao trabalho inspeccionativo sobre os bens do domínio público e privado do Estado, ou ao desenvolvimento de projectos de rendibilização do património imobiliário, em execução das decisões tomadas;
- c) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 240/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego na directora dos Serviços de Aprovisionamento Público, licenciada Maria de Lourdes Abraços Camacho da Conceição, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- c) Autorizar as actualizações aos contratos públicos de aprovisionamento desde que estejam de acordo com as regras emergentes dos cadernos de encargos;
- d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 12 241/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego na directora dos Serviços de Cadastro e Inventário/Arquivo, engenheira Maria de Fátima Gomes Marques, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho,